



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 122/2019, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E BORSATTI ENGENHARIA EIRELI - ME.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI - ME**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra nº 122/2019, firmado entre as partes em data de 10 de junho de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia de Reforma e Modernização da Futura Sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada no Município de Planalto-PR, incluindo o fornecimento de materiais. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Clausula Quinta, constante do contrato administrativo nº 122/2019, prorrogando o prazo de execução do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 131 (cento e trinta e um) dias, com vencimento em 10/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI

Borsatti Engenharia Eireli - Me

Testemunhas:

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN

RG nº 7.540.983-4 - PR

CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7 - PR